



MATRÍCULA
114.036

FICHA
001

IMÓVEL: Um terreno com frente para Rua Projetada Um, constituído pelo lote 03, da quadra 11, situado no **JARDIM CIDADE NORTE**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 4,24 metros pela frente da citada via pública; mais 10,86 metros em curva; pela lateral direita de quem da citada via pública observa o imóvel mede 15,27 metros, divisando com o lote 02; pela lateral esquerda mede 13,69 metros, divisando com o lote 04 e pelos fundos mede 15,00 metros, divisando com o lote 10 e com parte do lote 09 e 11; encerrando uma **área superficial de 218,83 m²**; distando 16,90 metros da esquina da Rua Projetada Seis. **PROPRIETÁRIA:- CIDADE NORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 2.815, conjunto 31, sala B, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 10.871.204/0001-51. **REGISTRO ANTERIOR:- R.016 da Matrícula nº 13.987 desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 23 de Fevereiro de 2.010.- O OFICIAL,**

R.001/114.036:- Por certidão, datada de 16 de Dezembro de 2009, extraída do livro nº 568, às fls.226/231, do 1º Tabelião de Notas local, consta que por escritura pública, datada de 19 de Outubro de 2009, a proprietária **doou** a título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, para o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló, nº 3.030, inscrito no CNPJ sob nº 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor em **R\$1.647,80 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).**- São José do Rio Preto, 23 de Fevereiro de 2.010.- **O OFICIAL,**

AV.002/114.036:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 1º de março de 2010, requereu-se a presente, para constar que o loteamento onde situa o presente imóvel passou a denominar-se **"RECANTO DUAS VENDAS"**, conforme testifica o alvará de aprovação de loteamento nº. 765/09, expedido em 11 de dezembro de 2009, retificado em 26 de fevereiro de 2010. São José do Rio Preto, 06 de Abril 2.010.- **O OFICIAL,**

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:**114036** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.

Maria Cecilia de Seta Buchdid
Substituta

Controle:



237256

Página: 0001/0001